

---

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO CCS Nº 77 DE 01 DE ABRIL DE 2019**

Divulga a Pontuação Preliminar Individual da Prova Objetiva do CPTA-2018.2/UFGD

**A COORDENADORA DO CENTRO DE SELEÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS,** no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 722/2016 e o Edital de Abertura CCS nº 23/2018 referente ao concurso público para ingresso nos cargos da carreira de Técnico-Administrativo, **RESOLVE:**

- 1. DIVULGAR,** na forma dos ANEXO I, a Pontuação Preliminar Individual por ordem de classificação geral da Prova Objetiva do CPTA-2018.2. Constam do Anexo II, os candidatos não classificados nos termos do Edital de Abertura CCS nº 23/2018. Constam ainda, do Anexo III, os candidatos não classificados por não assinalarem o tipo de prova.
- 2. INFORMAR** aos candidatos que considerar-se-á aprovado o candidato que, cumulativamente:
  - a) obtiver o acerto mínimo geral igual ou superior a 50% (cinquenta por cento);
  - b) não tenha zerado em nenhum dos componentes que integram a prova (conhecimentos gerais e específicos); c) estiver classificado dentro do quantitativo máximo determinado pelo artigo 16 e parágrafos do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, considerando-se ainda, que o quantitativo máximo de candidatos aprovados, determinado pelo referido decreto, também será aplicado às vagas reservadas.
- 3. INFORMAR** aos candidatos que o Cartão-Resposta está disponível na Área Restrita e que não restaram empates após a aplicação dos critérios descritos nas *alíneas* de “a” a “e” do *subitem* 16.4.2 do Edital de Abertura CCS nº 23/2018.

**Alessandra Narciso Simão**  
Coordenadora do Centro de Seleção